

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

Data, Hora e Local: No dia 05 de novembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.346, 8º andar, conjunto 84 – Parte, Consolação, CEP 01228-200.

Convocação: Convocação prévia realizada por meio eletrônico nos termos do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia

Instalação e Presença: Instalada ante a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: (i) Ralph Horn (Vice Presidente); (ii) Ovadia Horn; (iii) Daniella Sasson de Figueira; e (iv) Nessim Abadi, ("Conselheiros"), com a participação por meio de videoconferência, nos termos do artigo 18º do Estatuto Social. Diante da ausência do Presidente Sr. Elie Horn, suas funções foram exercidas pelo Vice Presidente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 17º do Estatuto Social.

Mesa: Sr. Ralph Horn – Presidente; e Sra. Ana Paula Patara Quintaes - Secretária

Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** análise e deliberação acerca das informações financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao período do 3º (terceiro) trimestre de 2024; e **(ii)** deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares e intercalares adicionais, com base nas demonstrações financeiras referentes ao período de até 30 de setembro de 2024.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade, e sem quaisquer restrições o seguinte:

- (i) Demonstrações Financeiras 3º Trimestre de 2024.** Análise e deliberação acerca das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do período encerrado em 30 de setembro de 2024. Após apresentação realizada pela Diretora Financeira e de Relação com Investidores Sandra Esthy Attié Petzenbaum, os membros do Conselho de Administração

decidiram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as informações financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2024 e autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das informações trimestrais ora aprovadas;

- (ii) **Dividendos Intercalares e Intercalares Adicionais**. Aprovar, por unanimidade de votos dos membros presentes, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia de 2025, nos termos do artigo 19, inciso xviii, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares e intercalares adicionais no montante total de R\$ 80.600.000,00 (oitenta milhões e seiscentos mil reais) com base nas demonstrações financeiras referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2024, representando, nesta data, R\$ 0,41241470179 para cada ação ordinária de emissão da Companhia desconsideradas as ações em tesouraria.

Com relação aos dividendos ora aprovados, deverá ser observado o seguinte:

- (a) **Dividendos Intercalares do Trimestre**: do montante global de dividendos aprovado em "(ii)" acima, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares do trimestre no valor de R\$ 20.600.000,00 (vinte milhões e seiscentos mil reais e setecentos mil), correspondentes ao mínimo obrigatório, com base nas demonstrações financeiras referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2024, equivalente a R\$ 0,10540623892 para cada ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.
- (b) **Dividendos Intercalares Adicionais**: do montante global de dividendos aprovado em "(ii)" acima, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares adicionais no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com base nas demonstrações financeiras referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2024, equivalente a R\$ 0,30700846287 para cada ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.
- (c) **Pagamento**: (c.1) O pagamento dos Dividendos terá como beneficiários as pessoas titulares de ações da Companhia em 14 de novembro de 2024, respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 18 de novembro de 2024, inclusive; (c.2) Os Dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia em 26 de novembro de 2024, a cada acionista, nos termos do ora aprovados, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável

pela escrituração das ações da Companhia e não será objeto de qualquer remuneração a título de atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração de dividendos e a data do efetivo pagamento; (c.3) Os procedimentos relativos ao pagamento dos Dividendos serão informados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração: (i) Ralph Horn (Vice-Presidente); (ii) Ovadia Horn; (iii) Daniella Sasson de Figueira; e (iv) Nessim Abadi.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo/SP, 05 de novembro de 2024

Ana Paula Patara Quintaes
Secretária